

NORMA INTERNA Nº 01/2026
Política Comercial e de Formação de Preços dos Serviços

1. OBJETIVO

A presente Política Comercial estabelece os critérios objetivos utilizados pela **CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.** para formação dos preços de seus serviços educacionais, garantindo uniformidade, transparência e isonomia na elaboração de propostas destinadas aos órgãos e entidades da Administração Pública.

2. CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

A formação dos preços observa metodologia única, independentemente da temática abordada, considerando que a estrutura pedagógica, a organização administrativa, a coordenação técnica e a metodologia de ensino permanecem padronizadas para todos os projetos desenvolvidos pela empresa.

A variação do valor global das propostas decorre exclusivamente das características do projeto contratado, especialmente:

- carga horária prevista;
- modalidade de execução (presencial ou on-line);
- necessidade de mentoria técnica;
- desenvolvimento de materiais técnicos;
- utilização de ambiente virtual de aprendizagem;
- elaboração de produtos técnicos;
- quantidade de encontros;
- complexidade da solução educacional;
- logística necessária à execução do objeto.

3. VALORES REFERENCIAIS

Para fins de composição das propostas comerciais, a empresa adota os seguintes valores referenciais:

Modalidade	Valor
Hora de capacitação presencial	R\$ 1.000,00/hora
Hora de capacitação on-line (ao vivo)	R\$ 700,00/hora
Hora técnica destinada ao desenvolvimento interno de materiais, estudos, planejamento, elaboração de instrumentos, protocolos, fluxos, formulários, pareceres técnicos e demais atividades de suporte ao projeto	R\$ 700,00/hora, se online R\$ 1.000,00/hora, se presencial

4. DESPESAS OPERACIONAIS

Quando não incluídas no valor global da proposta, as despesas operacionais serão consideradas pelos seguintes parâmetros:

Despesa	Valor Referencial
Combustível	R\$ 1,40 por quilômetro rodado
Alimentação	R\$ 130,00 por dia
Hospedagem	R\$ 300,00 por dia

5. INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA

Para formação dos preços é considerada a incidência tributária correspondente ao regime tributário adotado pela empresa, atualmente estimada em **13,6% (treze vírgula seis por cento)**, percentual que poderá ser revisto caso haja alteração na legislação tributária ou no enquadramento fiscal da empresa.

6. COMPOSIÇÃO DO VALOR GLOBAL

O valor global de cada contratação será definido conforme a quantidade de horas necessárias para execução do projeto, considerando a soma das atividades presenciais, atividades on-line e carga horária técnica interna destinada ao planejamento, desenvolvimento de materiais, elaboração de documentos, coordenação pedagógica e demais serviços necessários ao atendimento da solução contratada.

Quando o projeto contemplar plataforma educacional, suporte técnico, gravação de conteúdos, mentorias, elaboração de produtos técnicos ou outras atividades complementares, essas serão consideradas na composição da carga horária correspondente, não implicando alteração dos valores referenciais por hora estabelecidos nesta Política Comercial.

As despesas operacionais somente integrarão o valor da proposta quando forem de responsabilidade da contratada e necessárias à execução do objeto.

7. PADRONIZAÇÃO DOS PREÇOS

A CAPACITAR adota política uniforme de precificação para todos os projetos educacionais por ela desenvolvidos, independentemente da temática objeto da contratação, observando os valores referenciais estabelecidos neste documento.

Assim, cursos, treinamentos, mentorias e projetos de implementação relacionados à Nova Lei de Licitações, governança, gestão pública, educação, controle interno, integridade, planejamento, fiscalização contratual, Escuta Especializada ou quaisquer outros temas seguem a mesma metodologia de formação de preços, variando apenas a carga horária necessária, as entregas previstas e a logística de execução.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política Comercial possui caráter institucional e será utilizada como referência para elaboração das propostas comerciais da empresa, podendo ser apresentada aos órgãos contratantes para demonstrar a uniformidade da metodologia de precificação adotada.

Aprovada em: 05/01/2026.

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2026.

Diego Cabral Mota

DIEGO CABRAL MOTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

35.119.756/0001-39
CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS
PROFISSIONAIS LTDA
JARDIM SÃO BENTO - CAMPO GRANDE - MS